

## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

Nova Andradina - MS. 27 de fevereiro de 2025.

Of. nº 33/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente.

Acusamos o recebimento da indicação nº 17/2025, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado -União Brasil e Coautoria das Vereadoras Gabriela Carneiro Delgado - MDB e Márcia Batista Lobo Grigolo - Podemos; solicitando-nos estudos para que aconteça melhorias no funcionamento do centro de controle de zoonoses (CCZ), com as seguintes sugestões: a) Ampliação da estrutura física - Avaliação da necessidade de reformas ou ampliações para melhor acomodação dos animais e das equipes de trabalho; b) Aprimoramento dos serviços veterinários - Contratação de mais profissionais e disponibilização de medicamentos essenciais para tratamentos e castrações; c) Campanhas educativas, adoção e chipagem - Intensificação das ações de conscientização sobre a posse responsável e estímulo à adoção de animais resgatados, com a instalação de chips que forneceram dados dos tutores dos animais caso for abandonado; d) Aquisição de equipamentos e insumos - Melhoria das condições de atendimento com a compra de materiais necessários para procedimentos veterinários e manutenção das instalações; e) Parcerias com ONGs e entidades protetoras - Fortalecimento do vínculo com organizações que atuam na proteção e resgate de animais, promovendo ações conjuntas; f) Que seja implantado e colocado em funcionamento o Centro cirúrgico para Castração de animais, sendo fundamental para castração de cães e gatos, pois permitirá a realização destes procedimentos de forma segura e controlada, reduzindo a reprodução descontrolada de animais de rua, diminuindo a superpopulação e abandono, com baixo custo, acessíveis beneficiando tutores de baixa renda; g) Aprimoramento do controle populacional de animais de rua - ampliação do programa de castração gratuita, priorizando áreas com maior incidência de abandono; após analisá-la, informamos que serão conduzidos estudos para avaliar a possibilidade de atender à solicitação, conforme a disponibilidade orçamentáriofinanceira.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nos sos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEYTO MUNICIPAL

Exmo. Senhor **FABIO ZANATA** MD. Presidente da Câmara Municipal Nova Andradina - MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA **PROTOCOLO** 

Trata-se de INDICAÇÃO nº 017/2025, da Câmara Municipal de Nova Andradina –MS, com a indicação de: "melhorias no CCZ"

A Secretaria Municipal de Saúde, informa que será feito um estudo das seguintes sugestões desta Câmara de Vereadores.

Nova Andradina – MS, 20 de fevereiro de 2025.

Jozeli Chulli da Silva Martins

Secretária Municipal de Saúde



